

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14135 NATAL, 21 DE MARÇO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO REAPRAZADA**

PROCESSO Nº 61338/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2018 SRP – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-REGISTRO DE PREÇO tipo **MENOR PREÇO POR LOTE COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP** destinada a Aquisição de Material de Consumo (PNEUS) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, por necessidade de alterações no ANEXO I – Termo de Referência, foi **REAPRAZADA** para o dia **03 de abril de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **[cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com)**.

Natal (RN), 20 de março de 2018.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14135 NATAL, 21 DE MARÇO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Convênio nº 005/2018 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santa Cruz/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a Sra. Fernanda Costa Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.332.414-53.

UNIDADE CONVENENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97.

Objeto: O Termo de Convênio nº 005/2018 tem por objeto a cooperação dos convenentes para agilizar e melhorar a qualidade de prestação jurisdicional, mediante cessão de servidores públicos municipais e estagiários em favor da Convenente, cujo ônus será suportado pelo Cedente.

Vigência: O Termo de Convênio nº 005/2018 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 444/2018, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 19 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Convenente

FERNANDA COSTA BEZERRA  
Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN  
Unidade Concedente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14135 NATAL, 21 DE MARÇO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 109/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **02 a 21 de abril do ano em curso**, a 2ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14135 NATAL, 21 DE MARÇO DE 2018 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 110/2018 - SDPGE

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para exercer, cumulativamente com o desempenho do cargo do qual é titular, a partir do dia **27 de março a 20 de maio do ano em curso**, a substituição da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte